



CÂMARAMUNICIPAL DORECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Dispõe sobre constar na carteira funcional dos servidores da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município do Recife a informação se o seu titular é ou não doador de órgãos e tecidos, e dá outras providências.

Art. 1º Fica disposto que, a partir da publicação desta Lei, nas novas carteiras funcionais dos servidores da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município do Recife deverá constar a informação se o seu titular é ou não doador de órgãos e tecidos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 12 de dezembro de 2017.

Missionária Michele Collins
Vereadora



CÂMARAMUNICIPAL DORECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

JUSTIFICATIVA

A legislação brasileira estabelece que somos todos doadores de órgãos, desde que um familiar (até segundo grau de parentesco) autorize, por escrito, a retirada dos órgãos após a nossa morte.

No entanto, esse procedimento não é tão simples por algumas razões: rejeição da família, falta de conhecimento se a pessoa é doador ou não, conscientização sobre a importância da doação de órgãos, entre outras. Tais motivos inviabilizam a doação de órgãos e, apesar do aumento do número de doadores, a meta proposta pelo poder público ficou abaixo do esperado, segundo o Sistema Brasileiro de Transplantes.

É notório que o transplante de órgãos e tecidos tem salvado vidas e expressa um ato de amor ao próximo. Vale destacar que um único doador pode salvar mais de 20 pessoas, devolvendo saúde, qualidade de vida e esperança aos que sofrem nas filas de espera, além de melhorar a realidade dos transplantes no nosso país.

Diante da importância da doação de órgãos e tecidos e das dificuldades enfrentadas pela pessoa que necessita do transplante, enfatizamos a relevância de expressar a vontade do portador ou portadora de carteira funcional sobre doar ou não órgãos e tecidos.

Ressalte-se que a matéria não vai ocasionar aumento de despesa pública, já que consiste apenas na impressão de um pequeno campo nos referidos documentos.



CÂMARAMUNICIPAL DORECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Consideramos, assim, que esta proposta contribuirá significativamente para favorecer as pessoas que esperam durante anos nas filas de transplantes e para deixar clara a vontade dos titulares das carteiras funcionais. Por se tratar de um pleito justo, pedimos o apoio dos nobres para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 12 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,

Missionária Michele Collins

Vereadora